

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 947/2022 – Afastamento do País, de 19/09/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.924640/2022-71

Expediente: 4703610/22-1

Ementa: Trata-se de análise para afastamento internacional da servidora Tainá Mendes Nunes (Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária), lotada na Coordenação de Equivalência Terapêutica (CETER), como palestrante no EUFEPS/AAPS GLOBAL Bio Equivalence HARMONISATION INITIATIVE: 5th International Workshop – GBHI 2022 a ser realizado em Amsterdam- Países Baixos no período de 28 e 29 de setembro de 2022.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: DIRE2

Área: CETER/GGMED

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: EUFEPS/AAPS GLOBAL Bio Equivalence HARMONISATION INITIATIVE: 5th International Workshop – GBHI 2022

Local: Amsterdam/Países Baixos

Período: 28 e 29 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Tainá Mendes Nunes

Cargo Permanente: Especialista em Reg. e Vig. Sanitária

Área de lotação: CETER/GGMED

Matrícula SIAPE:1568333

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Passagens: R\$ 11.000

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 262,50

Plano Interno (PI): 22GGMED0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, e o ressarcimento, caso se faça necessária a realização de testes Covid-19, em trânsito ou no destino, nos termos do voto da relatora - Voto nº 203/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2056821).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2060342** e o código CRC **8200E8BC**.